



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

“Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 04/2023 e ripristinação da Resolução nº 01/2012”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 04/2023 e, em consequência, ripristinada a Resolução nº 01 de 28 de fevereiro de 2012 e Ato da Mesa nº 33 de 13 de maio de 2014 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas desta Resolução serão suportadas pelas verbas previstas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “15 de Junho”, 16 de maio de 2023.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 17 de maio de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

Projeto de Resolução nº 08/2023
Autoria: Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S3DUDHAA8403T4KM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S3DU-DHAA-8403-T4KM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: S3DU-DHAA-8403-T4KM